

PORTARIA N° 038/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

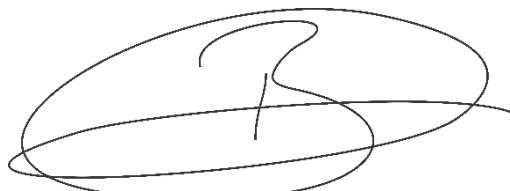
Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **LEONILDA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de telefonista, sob matrícula n° 00016-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2°. Esta portaria está retificando a portaria 059/2022 e torna sem efeito a portaria n° 055/2024 e 0022/2025.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de agosto de 2025.



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20250826033348 |
| Título | PORTARIA N° 0038/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SRª LEONILDA DIAS DA SILVA |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS |
| Data/hora publicação | 26/08/2025 15:34 |
| Data/hora autorização | 26/08/2025 15:34 |
| Data de circulação | 26/08/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 02232-A, data 26/08/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/08/2025 — Edição 02232-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250826033348&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250826033348**, intitulada **PORTARIA N° 0038/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SRª LEONILDA DIAS DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/08/2025 15:34 | **Autorização:** 26/08/2025 15:34 | **Circulação:** 26/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02232-A, 26/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora ocupante do cargo de telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, retificando a portaria 059/2022 e tornando sem efeito as portarias nº 055/2024 e 0022/2025, com vigência a partir da data de sua publicação em 26 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250826033348&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:34